



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2019 PROJETO DE LEI Nº 42/2019

***“Altera a redação do Artigo 1º e de seu Parágrafo Único do Projeto de Lei nº 42/2019.”***

**Artigo 1º:** Fica alterado a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 42/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um **“Abono Especial de Natal”**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a todos servidores públicos ativos, estatutários, pensionistas, contratados, e estende-se aos municipalizados do Estado.

**Artigo 2º:** Fica alterado a redação do Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 42/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 1º:**  
**Parágrafo Único:** Em vindo a ser concedido o abono de que trata o “caput” deste artigo, sobre ele não incidirá nenhum desconto, nem servirá o mesmo de base a qualquer contribuição, ainda para fins previdência social.

**Artigo 3º:** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Sala das Sessões “JOÃO PEREIRA DA SILVA”**

**ALVINLÂNDIA/SP, 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Handwritten signatures of council members and the president, including names like Alexandre Lourenço, Sidney Estrela, and Ataliba José Soares Guerra.

Câmara Municipal de Alvinlândia  
Aprovado única discussão  
Aprovado em discussão  
Rejeitado em discussão  
Sala das Sessões 16/12/19  
Presidente da Câmara

Ataliba José Soares Guerra  
RG 29.318.666-2  
CPF 273.686.408-56  
Presidente da Câmara

Avenida Dr. Couto Junior, 234 - CEP 17430-000 - Alvinlândia - SP - Fone/Fax: (14) 3473-1102

E-mail: administracao@cmalvinlandia.sp.gov.br / secretaria@cmalvinlandia.sp.gov.br - Site: www.cmalvinlandia.sp.gov.br